

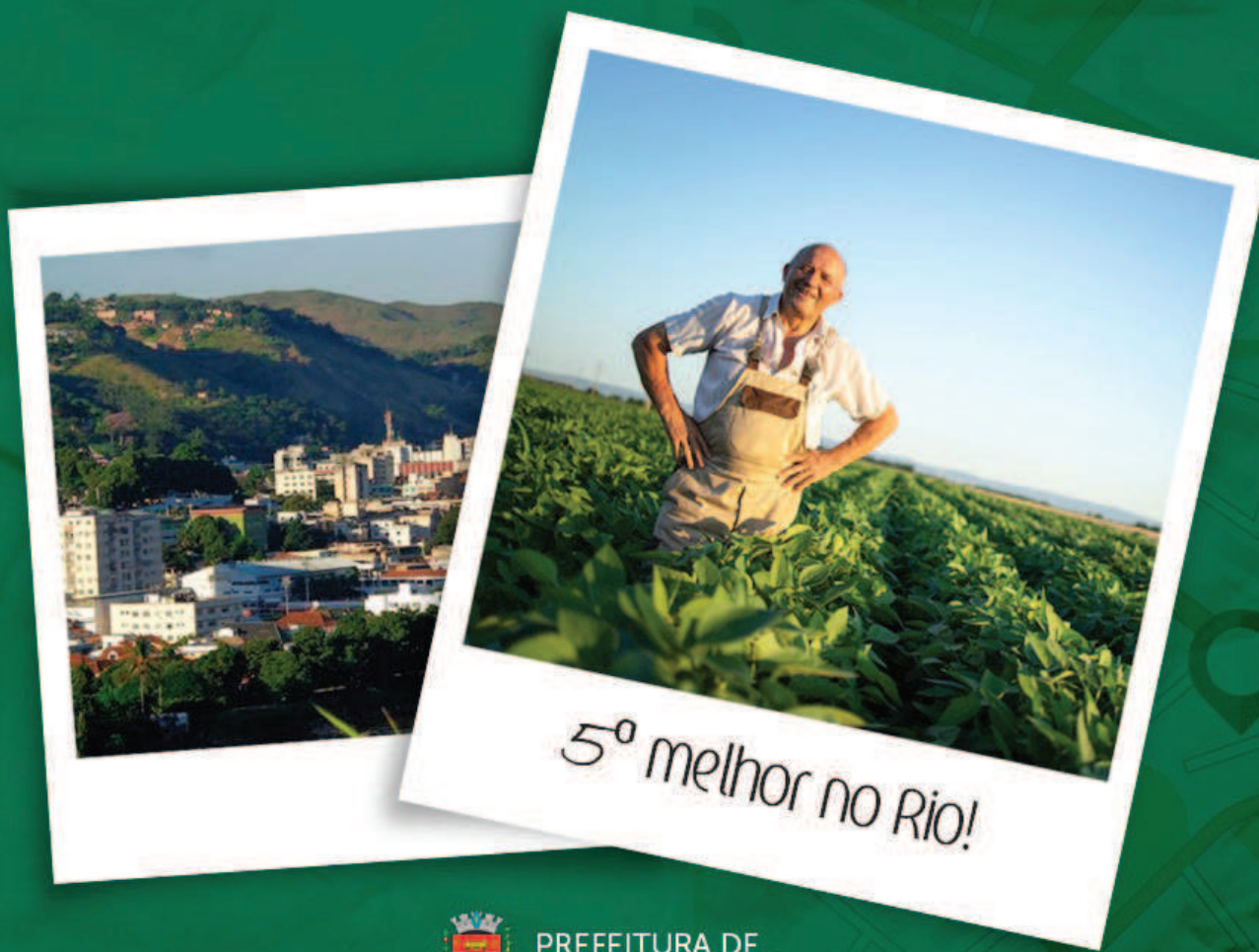


BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 005 | 18 de Janeiro de 2021

Notícias

Melhor cidade do Sul Fluminense para investir no agronegócio



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	.04
Secretaria Municipal de Administração.....	.06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	.07
Fundo de Previdência.....	.07
Secretaria Municipal de Saúde.....	.09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	.19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	.20
Câmara Municipal.....	.21



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

PORTARIA Nº 047/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei nº 3081, de 14 de janeiro de 2019, VALDECIR GROETAERS PEGAS, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Programa de Castração – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 048/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOEL DE FREITAS TINOCO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 126/2021.

Ementa: “Designa, interinamente, FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO – Secretário Municipal de Governopara responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Senhor FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO – Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/01/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
s

mg/ebmp



PORTARIA Nº 127/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, CAMILA NOGUEIRA DE BARROS, do Cargo em Comissão de Auxiliar da PGMBP, Nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para a qual fora nomeada por meio da Portaria nº 055/19 e 061/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 010/PGM/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 128/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal, que exige avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade como condição para a aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

Considerando o disposto nos artigos 35, 36 e 37 da Lei Municipal nº 326/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos), que dispõem sobre o estágio probatório dos servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo;

Considerando que o artigo 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.304/2007 prevê a criação de Comissão Permanente de Avaliação do Servidor Público, para funcionamento na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município que será composta por até 05 (cinco) servidores, designados pelo Chefe do Executivo, cuja atuação e funcionamento será regulamentada pelo Poder Executivo, com atuação conjunta com o Departamento de Recursos Humanos, não fazendo jus a qualquer pró-Labore.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, na condição de membros, a Comissão Permanente de Avaliação do Servidor Público:

- 1) Flávia de Moraes Costa (RH)
- 2) Ariane Medeiros Brito Quintanilha (RH)
- 3) Cibele Blazutti Gallucci Tinoco (SMAS)
- 4) Rômulo Duque Figueiredo Souza (PGM)
- 5) Carlos Augusto Francisco (SMF)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 077/2020 e 129/2020, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº2187/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 129/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RAFAEL SANTOS COUTO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Nível APM, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 049/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, CLEBER BEZERRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 003, de 11 de janeiro de 2021, página 16.

REF: Homologação Pregão eletrônico 80/2020

Onde se lê:

...em favor da empresa: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , para os itens: 03 e 13, no valor total de R\$ 10.866,24(dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)...

... em favor da empresa: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 09 e 19 no valor total de R\$ 13.115,56(treze mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos)...

Importa o presente Pregão Eletrônico – SRP 80/2020 em R\$ 461.838,86 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se:

...em favor da empresa: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , para os itens: 03 e 13, no valor total de R\$ 8.609,04(oito mil seiscentos e nove reais e quatro centavos)...

... em favor da empresa: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 09, 19 e 38 no valor total de R\$ 14.630,92 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos)...

Importa o presente Pregão Eletrônico nº 80/2020 em R\$ 461.097,02(quatrocentos e sessenta e um mil, noventa e sete reais e dois centavos).

Em, 15/01/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 01/2021
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Metinox 2004 Comercial Eireli.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TELHAS TERMOACÚSTICAS, CALHAS E MATERIAIS, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL	R\$ 987.150,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13439/2020
VIGÊNCIA:	12/01/2021 à 11/07/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	12 de janeiro de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 02/2021
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa RJ Fernandes Construtora Eireli.
OBJETO:	Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Construção de Muro de Contenção, na Rua Antônio Constantino, nº 47, no Bairro Santana de Barra, neste município.
VALOR TOTAL	R\$ 57.816,16
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13439/2020
VIGÊNCIA:	13/01/2021 à 12/06/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de janeiro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº85/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa CSM CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO:	Suspensão da execução do Contrato nº 85/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12793/2019.
VIGÊNCIA:	01/06/2020 à 31/12/2020.
FUNDAMENTO:	Art. 78, inciso XIV, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 020/2020.
DATA DA ASSINATURA:	01 de Junho de 2020.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO Nº 041, DE 01 DE JUNHO DE 2020

AMBIENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Número: 003.028.002.2020/AGEVAP

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Processo Administrativo: 077/2020

Partícipes: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, e a Prefeitura do Município de Barra do Piraí/RJ.

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes e a regularização das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, doravante designado simplesmente por PMMA.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes.

Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo para assegurar o integral cumprimento do objeto, desde que devidamente justificado, sendo o Município responsável pelos custos de publicação do termo aditivo.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Número: 003.033.002.2020/AGEVAP

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

Processo Administrativo: 434/2020

Partícipes: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, e a Prefeitura do Município de Barra do Piraí/RJ.

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes e a regularização das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município, doravante designado simplesmente por PROGRAMA.

Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes.

Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo para assegurar o integral cumprimento do objeto, desde que devidamente justificado, sendo o Município responsável pelos custos de publicação do termo aditivo.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DO SEGURADO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000, artigo 16 I, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da segurada IONIR MARIA DE OLIVEIRA, falecida em 25/12/2020, conforme processo nº 035/2021.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 25/12/2020 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de Janeiro de 2021, no Ato de Fixação de Benefício concedido da ex-servidora SIMONE FERREIRA KENGEN nº 004/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

...
ão segurado MÔNICA SIMONE FERREIRA KENGEN, PROFESSORA II- EDUCAÇÃO INFÂNTIL D7,...

Leia-se:

...
a segurada SIMONE FERREIRA KENGEN, PROFESSORA II- EDUCAÇÃO INFÂNTIL D7,...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 003 de 11 de Janeiro de 2021, no Ato de Concessão de Benefício concedido ao ex-servidor DENISE RODRIGUES LUZIA nº 001/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No Ato de Concessão:

Onde se lê:

...
RESOLVE conceder a Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora DENISE RODRIGUES LUZIA,...

Leia-se:

...
RESOLVE conceder a Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, a servidora DENISE RODRIGUES LUZIA,...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de Fevereiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 005 de 20 de Janeiro de 2020, na Certidão de Averbação nº 017/2020 da Servidora ROBERTA JOSÉ ALVES do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...
período compreendido entre 12/07/2001 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00026/18-5, computando o período de contribuição total de 6087 dias para fins previdenciários.

Leia-se:

...
período compreendido entre 01/01/2000 à 31/12/2000, 12/07/2001 à 01/11/2001, 01/02/2003 à 30/04/2004, 01/05/2004 à 31/05/2004, 01/06/2004 à 31/08/2004, 10/01/2005 à 02/03/2005, 22/11/2007 à 02/05/2008 e 01/10/2010 à 29/06/2012, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00028/18-5, computando o período de contribuição total de 2638 dias para fins previdenciários.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 016 de 19 de Novembro de 2020, no Ato de Fixação e Concessão da Beneficiária LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA nº 083/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

ATO DE CONCESSÃO

Onde se lê:

...
na forma da lei Municipal 531/2000,...

Leia-se:

...
na forma da lei Municipal 501/2000,...

ATO DE FIXAÇÃO

Onde se lê:

...
Benefício dos proventos integrais do ex-servidor, atualmente no valor de;
Proventos.....R\$ 1.045,00
Triênio (35%).....R\$ 365,75
Total dos proventos na razão de 100% de cotas..... R\$ 1.410,75

Leia-se:

...
Benefício dos proventos integrais do ex-servidor, atualmente no valor de;
Total dos proventos na razão de 100% de cotas..... R\$ 1.410,75

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 005/2021

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 326/97 e 501/2000 da CRFB/88 c/c EC 103/2019

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 3429/2017;

FIXA o valor de benefício de R\$1076,49 (Hum mil e Setenta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para a servidora JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA, no cargo de VIGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 7194, tendo por fundamento o disposto na proporção de 100% da média das 80% maiores contribuições, ou seja, o valor de R\$ 1076,49 na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c EC 103/2019, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de VIGIA, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$1076,49

Total da remuneração.....R\$ 1076,49

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº005/2021

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 501/2000 art 20 e 326/97 art. 76, inciso I, art. 32, inciso I, parágrafo 1º; EC 103/2019.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 3429/2017;

RESOLVE conceder a Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos, para o servidor JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA, no cargo de VIGIA, matrícula nº 7194, tendo por fundamento o disposto na proporção 100% da média das 80% maiores contribuições, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC41/2003 c/c 103/2019, sendo assim fixa o benefício em R\$1076,49 (Hum mil e Setenta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos), conforme o mínimo nacional.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de Janeiro de 2021.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº 13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2690/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de máscaras cirúrgicas descartável e máscaras descartável de isolamento respiratório para medidas de proteção para o enfrentamento da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2690/2020.

FORNECEDOR: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ: 34.457.177/0001-33

VALOR: R\$19.440,00 (Dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Parágrafo II, Artigo IV, da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2690/2020

Objeto: A importância é destinada a Aquisição de 1250 garrafas de álcool Etílico Hidratado 70%, pano de limpeza, rolo de pano multiuso e totem de proteção para o combate à COVID-19 no Município de Barra do Piraí - RJ, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2690/2020.

FORNECEDOR: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.935.828/0001-46

VALOR: R\$81.265,00 (Oitenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2940/2020

Objeto: A importância é destinada a confecção de spots para rádio e confecção de vídeos para tv para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2940/2020

FORNECEDOR: H MARTINS CONFORT JUNIOR

CNPJ: 33.653.822/0001-20

VALOR: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2954/2020

Objeto: A importância é destinada a serviços de limpeza e sanitização de vias públicas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2954/2020

FORNECEDOR: M. A. ELIAS CONSERVADORA

CNPJ: 39.756.416/0001-70

VALOR: R\$29.680,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2939/2020

Objeto: A importância é destinada a contratação de rádio para veiculação de spots informativos sobre a COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2939/2020

FORNECEDOR: RÁDIO DIFUSORA VALE DO PARAÍBA LTDA

CNPJ: 28.574.259/0001-65

VALOR: R\$11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2404/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2404/2020

FORNECEDOR: SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 19.416.856/0001-70

VALOR: R\$7.977,72 (Sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2939/2020

Objeto: A importância é destinada a contratação de TV para veiculação de spots informativos sobre a COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2939/2020

FORNECEDOR: SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA

CNPJ: 29.060.043/0001-44

VALOR: R\$5.074,00 (Cinco mil e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2690/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de materiais para implantação de práticas educativas nas escolas para medidas de proteção para o enfrentamento da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2690/2020.

FORNECEDOR: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.729.334/0001-08

VALOR: R\$58.267,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde





Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2020.

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 2831/2020** que versa sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2019 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **09 de dezembro de 2020**, reunião presencial;

Considerando a ciência ao Plenário Virtual do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9616





Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova com “*Ad Referendum*” a presente Resolução que acompanha o Parecer Jurídico do Controlador do Fundo Municipal de Saúde, Dr. Sérgio Augusto Ribeiro de Souza.

- 1) O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica independente, por isso a decisão em seguir o aconselhamento do Controlador do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 14 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 012 de 14 de dezembro de 2020.

Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1126/2020** que versa sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **09 de dezembro de 2020**, reunião presencial;

Considerando a ciência ao Plenário Virtual do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova com “*Ad Referendum*” a presente Resolução que acompanha o Parecer Jurídico do Controlador do Fundo Municipal de Saúde, Dr. Sérgio Augusto Ribeiro de Souza.

Parágrafo Único: Na próxima reunião presencial do Pleno do Conselho Municipal de Saúde o assunto será ratificado ou não.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 9616



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 2º - A Aprovação do Processo nº 1126/2020, referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir as ressalvas abaixo:

- 1) O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica independente, por isso a decisão em seguir o aconselhamento do Controlador do Fundo Municipal de Saúde.
- 2) Quanto ao parecer do Controlador do Fundo Municipal de Saúde do Município nas fls. 55 e 56 do Processo nº 1126/2020.
- 3) Providenciem e encaminhem o Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), plano esse físico, pois até a presente data não consta no Conselho.
- 4) Providenciem e encaminhem Relatórios com gastos referente à verba proveniente ao combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19), pois até a presente data não consta no Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 14 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 013 de 14 de dezembro de 2020.

Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 2513/2020** que versa sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **09 de dezembro de 2020**, reunião presencial;

Considerando a ciência ao Plenário Virtual do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova com “*Ad Referendum*” a presente Resolução que acompanha o Parecer Jurídico do Controlador do Fundo Municipal de Saúde, Dr. Sérgio Augusto Ribeiro de Souza.

Parágrafo Único: Na próxima reunião presencial do Pleno do Conselho Municipal de Saúde o assunto será ratificado ou não.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9616





Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 2º - A Aprovação do Processo nº 2513/2020, referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir as ressalvas abaixo:

- 1) O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica independente, por isso a decisão em seguir o aconselhamento do Controlador do Fundo Municipal de Saúde.
- 2) Quanto ao parecer do Controlador do Fundo Municipal de Saúde do Município nas fls. 76 e 77 do Processo nº 2513/2020.
- 3) Providenciem e encaminhem o Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), plano esse físico, pois até a presente data não consta no Conselho.
- 4) Providenciem e encaminhem Relatórios com gastos referente à verba proveniente ao combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19), pois até a presente data não foi encaminhado ao Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 14 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 014 de 14 de dezembro de 2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2019 e a Programação Anual de Saúde – PAS 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 748/2020** que versa sobre o Relatório Anual de Gestão de 2019 e a Programação Anual de Saúde de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **09 de dezembro de 2020**, reunião presencial;

Considerando a ciência ao Plenário Virtual do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprova com “*Ad Referendum*” a presente Resolução que acompanha o Parecer Jurídico do Controlador do Fundo Municipal de Saúde, Dr. Sérgio Augusto Ribeiro de Souza.

Parágrafo Único: Na próxima reunião presencial do Pleno do Conselho Municipal de Saúde o assunto será ratificado ou não.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0616



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 2º - A Aprovação do Processo nº 748/2020, referente ao Relatório Anual de Gestão de 2019 e a Programação Anual de Saúde de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, deverá seguir as ressalvas abaixo:

- 1) O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica independente, por isso a decisão em seguir o aconselhamento do Controlador do Fundo Municipal de Saúde.
- 2) Quanto ao parecer do Controlador do Fundo Municipal de Saúde do Município na fls. 98 do Processo nº 748/2020.
- 3) Em relação ao PAS 2020 – Programação Anual de Saúde de 2020, não foi repassado ao Conselho até a presente data, algum acréscimo e ou mudança proveniente ao combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19).
- 4) Ressaltamos que ao combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19), o Conselho não participa e não foi convidado a participar do GTI – Grupo de Trabalho Intersetorial contra o Covid-19.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 14 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP

Homologado pelo **Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí**

WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	R\$ 87.558,68	30/09/2020
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 51.413,29	30/09/2020
FPM	R\$ 880.102,10	30/09/2020
FUNDEB	R\$ 322.617,10	29/09/2020
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$1.977.065,03	29/09/2020
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 544.694,03	25/09/2020
FUNDEB	R\$ 980.738,22	22/09/2020
FUNDEB	R\$ 43.465,37	18/09/2020
FPM	R\$ 300.987,45	18/09/2020
FUNDEB	R\$ 765.250,68	15/09/2020
REC. HIDRICOS	R\$ 241.724,74	15/09/2020
AP.FINANC.AOS MUNIC.	R\$2.334.851,85	11/09/2020
FUNDEB	R\$ 118.842,44	10/09/2020
REC. HIDRICOS	R\$ 4.929,88	10/09/2020
FPM	R\$ 818.510,75	10/09/2020
FUNDEB	R\$ 263.695,69	08/09/2020
AP.FINANC.AOS MUNIC.	R\$ 394.328,34	04/09/2020
FNDE - PNAE	R\$ 26.157,00	03/09/2020
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 31.112,74	02/09/2020
FNDE - PNAE	R\$ 60.355,80	02/09/2020
FUNDEB	R\$ 340.636,85	01/09/2020
	R\$10.589.038,03	

Barra do Piraí, 13 de Janeiro de 2021.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
12688/2020	ALESSANDRA PAULINA AREDES PEREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	29/10/2020	001/2021
12222/2020	ANDINADJA FERREIRA DE ARAUJO	LICENÇA MATERNIDADE	120	03/11/2020	002/2021
13127/2020	JULIANA COELHO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	01/12/2020	003/2021
11791/2020	KAREN ALEXANDRINO RIBEIRO	LICENÇA MATERNIDADE	120	29/10/2020	004/2021
173/2021	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	01/01/2021	005/2021
215/2021	MAYARA DA SILVA DE PAULA	LICENÇA MATERNIDADE	120	04/01/2021	006/2021
10732/2020	MONICA APARECIDA DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	01/10/2020	007/2021
233/2021	PAOLA DOS SANTOS DIAS	LICENÇA MATERNIDADE	120	02/01/2021	008/2021

	PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
1	13539/19	LARISSA BARBOSA CASSIANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SAAE	17/08/20 A 24/11/20
2	579/20	NYDIA ISABELLE DA CRUZ IGREJA	DIREITO	PROCURADORIA	17/08/20 A 16/08/21
3	9463/19	PAULO ROBERTO DA N. JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO (RENOVAÇÃO)	CONTROLADORIA	28/08/20 A 27/08/21
4	6795/20	LARISSA ANDRADE RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	OBRAS	05/10/20 A 12/11/20
5	7188/19	GUSTAVO KAESEMANN S. DA SILVA	DIREITO (RENOVAÇÃO)	PROURADORIA	28/10/20 A 27/10/21
6	8219/20	GABRIELLE FLÁVIO DE V. BARBOSA	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	05/10/20 A 21/01/21
7	2592/20	SILVANA FERREIRA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	07/12/20 A 06/12/21



AutsApp:

(24) 99821-7699

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

Ata da Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores, senhoras Vereadores, Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022 e biênio 2023/2024 e Posse dos Senhores Prefeito e Vice- prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede do Royal Sport Club, na cidade de Barra do Piraí, em concordância com o parágrafo Primeiro, artigo Doze, da Lei Orgânica Municipal, iniciou-se a Solenidade de Posse das senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, Prefeito Municipal e Vice- prefeito municipal, assumindo interinamente a presidência o Vereador mais votado, senhor Elvis Costa dos Santos, secretariado pelos senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e Rafael Santos Couto para que assim possam dar início aos trabalhos e comporem a Mesa. A seguir, o senhor Presidente invocando a Bíblia: "Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor", convida os senhores Vereadores a ocuparem seus lugares à Mesa, como segue: Humberto Ribeiro da Silva, José Luiz de Brum Sabença, Juliano Barbosa do Rêgo, Kátia Cristina Miki da Silva, Luiz Carlos Gomes, Luiz Roberto Coutinho, Roseli Braga de Figueiredo e Thiago Felipe Ponciano Soares. Neste momento, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves solicita que as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, em sinal de união e harmonia com o Poder Executivo, se dirijam aos bastidores e conduzam o senhor Prefeito Municipal reeleito, Mário Reis Esteves, o Vice-Prefeito, João Antônio Camerano e suas esposas até o plenário. Em seguida, adentraram ao recinto o Comandante da Guarda Municipal de Barra do Piraí, senhor Enoch Sacchi de

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

Mello e a senhora Subcomandante Michele e, logo a seguir, todos de pé, cantaram os Hinos Nacional e de Barra do Piraí. Prossequindo, o cerimonialista, senhor Frank Tavares, convida as senhores Vereadoras e senhores Vereadores para, individualmente, fazerem o juramento de posse, como segue: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Barra do Piraí e o bem estar de seu povo." Em seguida, todos, com a mão direita espalmada ao peito, proferiram: " Assim o prometo". Neste momento, o senhor Presidente interino, Vereador Elvis Costa dos Santos, em nome da Lei que lhe confere este Poder, declara empossados Vereadoras e Vereadores do Município de Barra do Piraí para a Legislatura 2021/2024. Continuando, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves solicita aos Ilustres Edis a entrega da relação de bens, haja vista que a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 12, Parágrafo 4º, estabelece para os vereadores, desincompatibilizar-se, quando necessário e apresentar declaração de bens no Ato da Posse e quando do término do Mandato. O senhor Vereador informa que, no oportuno, será realizada a Eleição da Mesa Diretora – Biênio – 2021/2022, sendo que o voto de cada Vereador será aberto, isto, por uma questão de transparência e respeito à população e ainda, frisa que apenas uma chapa foi apresentada para o biênio de 2021/2022 e, de acordo com o artigo 9º do Regimento Interno desta Edilidade, neste momento, escolher-se-á os componentes da Mesa Diretora 2021-2022, como se apresenta: Presidente: Luiz Roberto Coutinho – Tostão,

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
 ☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

1º Vice: Thiago Felipe Ponciano Soares, 2º Vice: Juliano Barbosa do Rego, 3º vice: José Luiz de Brum Sabença, 1º secretário: Pedro Fernandode Souza Alves e 2º Secretário: Elves Costa dos Santos. Após ser feita a chamada dos senhores Vereadores, verificou-se que a mencionada chapa sagrou-se vitoriosa. Empossada a Mesa Diretora, o senhor Presidente, Vereador Luiz Roberto Coutinho também invocando a Bíblia: **Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor”, agradeceu a Deus, a sua família, ao apoio dos nobres colegas, frisando que é a sexta vez que assume a Presidência da Casa Legislativa de Barra do Piraí e ainda, diz que não é fácil administrar, principalmente, com um orçamento reduzido. Concluindo, o senhor Presidente enaltece a luta e a competência do Chefe do Executivo, senhor Mário Reis Esteves, o qual, mesmo em um ano atípico, difícil, conduziu brilhantemente o município e todo o trabalho foi reconhecido pela população nas urnas e ainda, ressalta a importância da união entre os Poderes Legislativo e Executivo em prol de Barra do Piraí e seus munícipes. Neste momento, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves, Primeiro Secretário, entrega, simbolicamente, a chave do Poder Legislativo ao senhor Presidente, desejando sucesso na condução da Casa de Leis. Em seguida, o senhor Presidente, abrindo um espaço extraordinário na solenidade, de acordo com o artigo Nono, Parágrafo Segundo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí, convoca as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores para que elejam os componentes da Mesa Diretora biênio 2023/2024, sendo que a chapa apresentada é a seguinte: Presidente: Rafael Santos Couto, 1º Vice: Luiz Roberto**

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
 ☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

Coutinho, 2º Vice: Luiz Carlos Gomes, 3º Vice: Juliano Barbosa do Rego, 1º Secretário: Pedro Fernando de Souza Alves e 2º secretário: José Luiz de Brum Sabença. Após ser feita a chamada dos senhores Vereadores, verificou-se que a mencionada chapa sagrou-se vitoriosa para o Biênio 2023/2024. Em seguida, o senhor Presidente, Vereador Luiz Roberto Coutinho solicita que fiquem de pé para serem empossados como Prefeito e Vice-prefeito do município de Barra do Piraí, os senhores; Mário Reis Esteves e João Antônio Camerano Neto, que em seguida prestarão seu juramento de posse, sendo que para tanto, solicita a presença de ambos ao plenário que proferiram: " Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Barra do Piraí e o bem estar de seu povo." Neste momento, o senhor Presidente declara empossados os senhores Prefeito Municipal e Vice-prefeito municipal da cidade de Barra do Piraí para o mandato 2021/2024. Após os pronunciamentos das senhoras Vereadoras e senhores Vereadores, agradecendo a Deus, suas famílias e a população de Barra do Piraí e ainda, prometendo trabalharem em prol do município, o senhor Presidente convida a Senhora. Elizabeth Blazutti Marques Paes, auxiliar administrativo da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para a leitura do Termo de Posse do senhor Prefeito Municipal Mário Reis Esteves para a gestão 2021/2024. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, entregará simbolicamente a chave do município ao Prefeito Municipal, senhor Mário Reis Esteves, o qual, em

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
 ☎ (24) 2443-9650 📠 (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

seguida, passará revista na Guarda Municipal de Barra do Piraí, quando receberá o comando supremo da corporação. Neste momento, o pastor Gildásio José dos Santos procede uma oração, rogando a Deus proteção e bênçãos aos eleitos e à Barra do Piraí. O evento contou ainda com a participação do cantor Cláudio Augusto Kelly e da poetisa Alessandra Rais. Em seguida, faz uso da palavra o Vice-prefeito municipal, doutor João Augusto Camerano que inicia o seu discurso dizendo que há quatro anos, quando foi convidado a compor a chapa como Vice-prefeito, observou que o senhor Mário Esteves tinha uma visão inovadora, seria um gestor diferente e, hoje, confessa que não se enganou, pois, apesar de muita luta, muito trabalho, o resultado foi positivo. Diz que desde o início a sua preocupação era com a saúde no município, sua área, e observa que nunca houve tanto investimento na cidade, principalmente na área da saúde. Continuando, o senhor Vice-prefeito agradece a Deus e a sua família, a qual é sua base conselheira e de onde recebe todo o apoio e ainda, frisa que seu gabinete está sempre aberto à Câmara Municipal e à população. Concluindo, o senhor Vice-prefeito comenta sobre esse período difícil de pandemia e aconselha a população a se cuidar. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Municipal de Barra do Piraí, senhor Mário Reis Esteves inicia o seu discurso solicitando um minuto de silêncio pelas vítimas da Covid 19. Continuando, o Chefe do Executivo Municipal agradece a Deus, a sua família e à população barrense pelo apoio e pela confiança no trabalho do governo municipal e ainda, parabeniza os seus adversários de campanha, pois todos tiveram coragem de enfrentar uma eleição, principalmente, em

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
 ☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br

João Augusto Camerano





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Câmara Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

um ano tão atípico e difícil. O senhor Prefeito registra o seu agradecimento aos Vereadores do mandato anterior, principalmente, os Edis da base governista, pois todo o apoio resultou em melhorias para Barra do Piraí e, especialmente, parabeniza e agradece ao Vereador Luiz Roberto Coutinho, o qual soube conduzir com competência, , experiência e brilhantismo a Casa Legislativa. Ainda com a palavra, o senhor Prefeito diz que o mandato anterior foi de muito trabalho, muita luta, muitas viagens à Brasília em busca de recursos para o município e frisa que nunca se investiu tanto em educação e saúde nesta cidade como nos últimos quatro anos mesmo com todas as dificuldades encontradas e ainda, frisa que o trabalho foi árduo, mas pode contar com uma equipe competente, após quinze anos limpou o nome da Prefeitura Municipal, pagou setenta e quatro milhões de reais em dívidas, consertou a estrutura do Fundo de Previdência para evitar comprometimentos futuros aos servidores e, neste momento, deixa registrado o seu agradecimento aos servidores públicos municipais e também aos funcionários comissionados e ainda, anuncia que todas as suas contas dos três primeiros anos de mandato foram aprovadas e acredita que a do ano anterior também será. Continuando, o senhor Prefeito Municipal dá boas vindas as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores e frisa que as portas de seu gabinete estão abertas para o diálogo, pois acredita que a união e a harmonia entre os dois Poderes são de suma importância para o desenvolvimento do município. Ainda com a palavra, o senhor Prefeito Municipal comenta sobre os trinta e dois milhões de reais de investimentos na área da Saúde, vinte e nove milhões de reais na Educação e nos cofres têm trinta

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
 ☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

e sete milhões de reais, ou seja, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí está saudável e ainda, diz que foram listados trinta milhões de reais, sendo que dez milhões de reais serão aplicados no distrito de Ipiabas e que, no dia dez de março próximo, Barra do Piraí já estará iluminada com lâmpadas Led, um investimento de dezessete milhões de reais que atenderá toda a cidade e seus distritos. Concluindo, o Chefe do Executivo comenta sobre o fortalecimento do Pólo Industrial e ressalta que o próximo mandato será de muito trabalho, mas, com certeza, cheio de realizações e ainda, deseja a todos um feliz ano novo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrada a Sessão Solene, agradecendo a presença de todos e autoriza a lavratura da presente Ata! Eu, Paulo Sérgio Soares da Costa, Agente Legislativo, Responsável pela elaboração das Atas, redigi e lavrei o presente documento que, após lido e aprovado, vai devidamente assinado pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores. Obrigado Senhor por mais um dia!

Thiago
Bruno
Yuracant
Presidente
Alcides da Silva
Paulo Sérgio Soares da Costa

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

SOLENIDADE DE POSSE PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO
MUNICIPAL,
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES- 2021/2024
01/01/2021

ELVES COSTA DOS SANTOS..... *Elves Costa dos Santos*

HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA..... *Humberto Ribeiro da Silva*

JOSÉ LUIZ DE BRUM SABENÇA..... *José Luiz de Brum Sabença*

JULIANO BARBOSA DO RÊGO..... *Juliano Barbosa do Rêgo*

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA..... *Katia Cristina Miki da Silva*

LUIZ CARLOS GOMES..... *Luiz Carlos Gomes*

LUIZ ROBERTO COUTINHO..... *Luiz Roberto Coutinho*

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES..... *Pedro Fernando de Souza Alves*

RAFAEL SANTOS COUTO..... *Rafael Santos Couto*

Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
☎ (24) 2443-9650 ☎ (24)2443-9673 ✉ camara_bp@ig.com.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Secretaria de Administração Geral – PAULO SOARES

**SOLENIIDADE DE POSSE PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO
MUNICIPAL,
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES- 2021/2024
01/01/2021**

ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES.....

.....
PRESIDENTE
.....
1º SECRETÁRIO
.....
2º SECRETÁRIO

Castramóvel



No bairro:
Parque Santana

Atendimento

14, 15, 21 e 22
de janeiro

Cadastro



AutsApp:

(24) 99821-7699



Agenda Aberta!



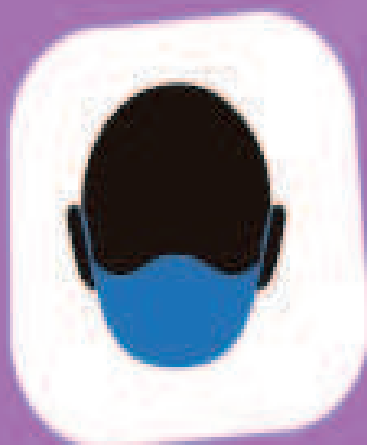
PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

DGCAU | DEPARTAMENTO
DE GESTÃO E CONTROLE
DO ANIMAL URBANO



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

